



**PUBLICADO**

Em 21/12/2023

Publ. nº 1320

**DECRETO Nº 2.709 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 06, com área total de 503,06m<sup>2</sup>, situado na Travessa Professor Alfredo Coutinho, Centro, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 06, com área total de 503,06m<sup>2</sup>, situado na Travessa Professor Alfredo Coutinho, Centro, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 25666B.

**Art. 2º** O lote referido no art. 1º será destinado à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de dezembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita